



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 402

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023


**CONCEDE A COMENDA
MÉRITO DO INCONFIDENTE
SALVADOR DO AMARAL
GURGEL AO SENHOR JONAS
ALVES CORDEIRO.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no Artigo 32, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Mérito do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel” ao Senhor **JONAS ALVES CORDEIRO**, de autoria do Vereador Antonio Carlos de Vasconcellos Gama.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 04 de Dezembro de 2023.


PAULO SÉRGIO C. DOS SANTOS
Presidente da Câmara